



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

AUTORIZO DE DESPESA Nº 168/2026

Data: 21 de julho de 2026.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
___/___/2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Concurso, conforme Resolução nº 09/2024 da Câmara Municipal de Aracaju, em seu art. 2º, informa que o edital do concurso será elaborado anualmente e disponibilizado às instituições de ensino pela Câmara Municipal de Aracaju. Assim, para a realização do Prêmio, faz-se necessária a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concurso, conforme art. 6º, XXXIX da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

O Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda é um certame de iniciativa da Câmara Municipal de Aracaju criado pela Resolução nº 09/2024. Ele é destinado a todos (as) os (as) estudantes regularmente matriculados (as) em escolas públicas do ensino fundamental do município de Aracaju e tem como objetivo incentivar a criatividade literária, a expressão por meio da palavra, a promoção de talentos literários e a valorização da arte poética por meio de produções autorais de alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Aracaju, que receberão prêmios (10 (dez) alunos , 1 (uma) escola e 1 (um) orientador), pela escolha de melhor produção poética autoral, conforme prevê as Resoluções nº 09/2024, nº 03/2025 e nº 03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 41/2013 da Câmara Municipal de Aracaju, Resolução nº 09/2024, que dispõe sobre a criação do Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda e dá outras providências e demais legislações vigentes, e as Resoluções nº 03/2025 e 03/2026.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido Concurso.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A1-842B-A614-356F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 21/07/2026 12:37:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 22/07/2026 08:00:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 22/07/2026 08:02:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/22A1-842B-A614-356F>